



PORTARIA Nº 347, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 28/2021 – COTEA,
- o memorando eletrônico nº 72/2021 – COENF,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **CLAUDIA MARIZA BRAGA** para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Teatro, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 06.09.2021 a 05.09.2023.

Art. 2º **Nomear** a professora **THALYTA CRISTINA MANSANO SCHLOSSER** para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 06.09.2021 a 05.09.2023.

Art. 3º **Nomear** a professora **PATRÍCIA PERES DE OLIVEIRA** para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 06.09.2021 a 05.09.2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 348, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.027572/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos do § 12º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019, inciso I do artigo 16, inciso I do artigo 74, § 2º, inciso V, alínea C, item 6 do artigo 77, todos da Lei nº 8.213/1990, artigo 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 - DOU de 13.11.2019, pensão civil a **ADRIANA MASCARENHAS DUARTE DE ASSIS**, beneficiária do instituidor, servidor aposentado **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GERKEN**, em virtude de seu óbito em 17 de julho de 2021.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão retroagem à data do falecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 349, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.029695/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos do § 12º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019, inciso I do artigo 16, inciso I do artigo 74, § 2º, inciso V, alínea C, item 6 do artigo 77, todos da Lei nº 8.213/1990, artigo 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 - DOU de 13.11.2019, pensão civil a **CLÁUDIA APARECIDA CAMARANO**, beneficiária do instituidor, servidor aposentado **LUIZ DANGELO PUGLIESE**, em virtude de seu óbito em 15 de agosto de 2021.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão retroagem à data do falecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 350, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 35/2021 – PROEX;
- o memorando eletrônico nº 22/2021 – DICON,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ALINE BRAGA RESENDE** para substituir a servidora Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso no cargo de Diretora da Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária – CD-4, no período de 21.09.2021 a 10.10.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º **Designar** o servidor **ROBSON WARLEY BARBOSA** para substituir o servidor José Roberto Ribeiro no cargo de Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – CD-4, no período de 10.09.2021 a 24.09.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 351, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a professora **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO** da Comissão de Suporte às Condições Sanitárias do Retorno Gradual das Atividades Presenciais da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Nomear** o professor **ANDRE DE OLIVEIRA BALDONI** (PROPE-CDB) para presidente da Comissão de Suporte às Condições Sanitárias do Retorno Gradual das Atividades Presenciais da Universidade Federal de São João del-Rei, com o objetivo de sanar as dúvidas que não forem resolvidas pelas comissões locais do retorno presencial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 352, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.020029/2021-60,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** redução de jornada de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, a servidora **MARIA TEREZA NAVES AGRELLO**, matrícula SIAPE 2411174, Psicólogo-Área Nível E, Padrão 203, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, a partir de 3 de setembro de 2021, conforme medida provisória nº 2.174- 28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 353, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 342/2021 - PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por (06) seis meses, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 388, de 31 de agosto de 2020, que nomeou o Grupo de Trabalho para estudo e normatização do Trabalho Remoto em período emergencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 354 DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Ofício nº 13 do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes, de 20 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** os servidores **FÁBIO CHAVES**, titular, e **ANDRÉ ANDRADE RESENDE MACHADO**, suplente, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, junto ao Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de São João del-Rei, para o biênio 2021/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Pereira de Andrade', is positioned above the printed name of the Reitor.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 355, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 343/2021 – PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 353, de 3 de setembro de 2021, que prorrogou o prazo estabelecido na Portaria que nomeou o Grupo de Trabalho para estudo e normatização do Trabalho Remoto em período emergencial, para que onde se lê: "Art. 1º ... na Portaria/Reitoria nº 388, de 31 de agosto de 2020, ...", leia-se: "Art. 1º ... **na Portaria/Reitoria nº 073, de 1º de março de 2021...**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 356, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto 9.991/2019;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017;
- o artigo 56 da Portaria nº 204 de 6 de fevereiro de 2020;
- o que consta do Processo nº 23122.021666/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **FELIPE SOTO PAU**, lotado no Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, para realizar atividades de pesquisa relacionadas aos projetos "Potencial energético e ambiental de um novo combustível e biocombustível em motores diesel" e "Simulação do processo de injeção e estudo paramétrico da combustão em motores diesel" junto ao Grupo de Pesquisa em Processos Energéticos e Ambientais da *Universidad de Castilla La Mancha* (UCLM) e representar a Assessoria para Assuntos Internacionais na negociação e implementação de ações a serem executadas no âmbito dos acordos internacionais assinados com a UCLM, a Universidade de Córdoba e a Universidade de Jaén, em Toledo, Córdoba e Jaén, na Espanha, no período de 30 de setembro a 27 de dezembro de 2021, com ônus para o Grupo de Pesquisa em Processos Energéticos e Ambientais da UCLM e para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 357, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução/Consu 010, de 15 de maio de 2017;
- o disposto no Decreto 9.991/2019;
- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Portaria nº 204 de 6 de fevereiro de 2020;
- o que consta no Processo nº 23122.032654/2021-54,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da professora Nádia Nardely Lacerda Durães Parrella, SIAPE nº 1583887, lotada no Departamento de Ciências Agrárias, para participar do Terceiro Congresso Europeu de Sorgo e realizar visita técnica à Empresa Global de Melhoramento, Produção e Comercialização de Sementes "LIDEA SEEDS", em Toulouse, na França, no período de 9 a 17 de outubro de 2021, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 358, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a ATA da 142ª reunião ordinária do colegiado do programa de pós-graduação em Física e Química de Materiais - FQMAT/UFSJ;
- o memorando eletrônico nº 191/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** o aluno **JADER JOSÉ DE CARVALHO**, matrícula 380003000, do Curso de Pós-graduação, programa FQMAT, da Universidade Federal de São João del-Rei, com efeito a partir de 3 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 359, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 53/2021 – DPSIC,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, pro tempore, o professor **DENER LUIZ DA SILVA** para exercer a função de Chefe do Departamento de Psicologia - (DPSIC), FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação para promover as eleições do referido departamento em até 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 360, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 37/2021 – PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a servidora **MARIA DE LOURDES LARA BELO**, SIAPE nº 2140450, da função de Coordenadora do Setor de Apoio a Ações Culturais e Institucionais (SAACI), FG-02, a partir de 10.09.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 361, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 32/2021 – DCEFS,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 1.10.2021, o professor **RENATO SAMPAIO SADDI** do encargo de sub-chefe do Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 362, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução nº 018 de 19 de julho de 2021, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os representantes discentes para as Comissões locais para análise das demandas de retorno de atividades presenciais da Universidade Federal de São João del-Rei, com o objetivo de receber, analisar e deliberar sobre as demandas para uso dos espaços físicos da Universidade, além de receber notificações de casos suspeitos e confirmados de Covid-19, e elaborar relatórios situacionais do campus nos termos da Resolução nº 18, de 19 de julho de 2021 do CONSU/UFSJ, no período de 14 de setembro de 2021 a 26 de agosto de 2022.

- Arthur de Freitas Costa - Estudante de Medicina (Representante discente do CDB);
- Déborha Hinácia Loyola Souza - Estudante da Engenharia Civil (Representante discente do CAP);
- Lucas Fernandes Lopes - Estudante Agronomia (Representante discente do CSL);
- Sebastian Junior - Estudante do Teatro (Representante discente - CTAN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 363, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 194/2021 - PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ANTÔNIO MÁRCIO RODRIGUES** para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioengenharia - PPBE, FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 16.09.2021 a 15.09.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 364, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 66/2021 – NTINF,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **UBIRAJARA CESÁRIO** para substituir o servidor Rodrigo de Carvalho Santos no cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - CD-4, no período de 13.10.2021 a 29.10.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 365, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Ofício nº 18/2021 do Sind-UTE - Subsede de São João del-Rei de 30 de junho de 2021;
- o memorando eletrônico nº 58/2021 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Senhora **MARINA EDUARDA OLIVEIRA CAMPOS** como membro representante do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Subsede de São João del-Rei e região no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 20.09.2021 a 19.09.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 366, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução nº15/CONSU, de 5 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria Reitoria nº 346, de 31 de agosto de 2021:

Onde se lê:

“Art. 2º Nomear o servidor BRUNO NASCIMENTO CAMPOS... pelo período de 03.09.2021 a 26.08.2022”

Leia-se:

“Art. 2º Nomear o servidor BRUNO NASCIMENTO CAMPOS **representante da DICON para a Graduação...**pelo período de **03.09.2021 a 26.08.2023**”

Art. 2º **Nomear** o servidor **BRUNO HENRIQUE FERNANDES**, representante da DICON para a Pós-graduação, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal de São João del-Rei (CPAD/UFSJ), pelo período de 17.09.2021 a 26.08.2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 367, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 12/2021 – Vice-reitoria;
- a Resolução nº 018 de 19 de julho de 2021, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **TELMA VALÉRIA DE RESENDE**, para compor a Comissão local *Campus* Dom Bosco - CDB para análise das demandas de retorno de atividades presenciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 368, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.004147/2018-25,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** em caráter efetivo **FERNANDO SILVERIO DE LIMA**, aprovado em 2º lugar no concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, na área de LÍNGUA INGLESA E LINGUÍSTICA APLICADA AO ENSINO DA LÍNGUA ESTRANGEIRA - CPD 011/2018, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura, publicado no DOU de 16.03.2018, homologado no DOU de 22.05.2018, para o cargo de Professor ADJUNTO-A, NÍVEL I, em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, código de vaga 0679419, oriundo da redistribuição da servidora Fernanda Henriques Dias, Portaria MEC nº 302, publicada no DOU de 10.06.2021.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 369, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122.015767/2021-95;
- o memorando eletrônico nº 70/2021 - DIPAP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES** como Fiscal Gestor e **MARCELO LUIS ALVES** como Fiscal Técnico para acompanharem o andamento do Contrato nº 035/2021, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 370, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 39/2021 – PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **SIMONE RAQUEL DO NASCIMENTO SANTOS**, SIAPE nº 2140886, para exercer a função de Coordenadora do Setor de Apoio a Ações Culturais e Institucionais (SAACI), FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 371, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 6/2021 – SEPES;
- o memorando eletrônico nº 202/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a servidora **ALESSANDRA ANTUNES DE CARVALHO MACIEL**, SIAPE nº 1630667, da função de Coordenadora do Setor de Pesquisa (SEPES), FG-02.

Art. 2º **Nomear** o servidor **THALLYSSON ALVES FERREIRA ELISEU**, SIAPE nº 2141064, para exercer a função de Coordenador do Setor de Pesquisa (SEPES), FG-02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 372, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a solicitação do Presidente da Comissão Local do CDB, servidor Gilmar Cândido Rodrigues, feita através da mensagem eletrônica datada de 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **MATILDE AGERO BATISTA**, representante docente, para compor a Comissão local *Campus* Dom Bosco - CDB para análise das demandas de retorno de atividades presenciais, para o período de 24.09.2021 a 26.08.2022.

Art. 2º **Exonerar** os servidores **LUCAS CORDEIRO FREITAS e ROSEMEIRE SALATA** da Comissão local *Campus* Dom Bosco - CDB para análise das demandas de retorno de atividades presenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 373, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 124/2021 - PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **ELISA TULER DE ALBERGARIA, CRISTIANO MACIEL SILVA, FABIO ALEXANDRE DE MATOS, LEONARDO ALVARENGA LOPES SANTOS e SÉRGIO DE OLIVEIRA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para Estudo da Forma de Reposição das Unidades Curriculares, pelo período de 24.09.2021 a 23.12.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 374, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Portaria/UFSJ nº 12, de 13 de setembro de 2021;
- o memorando eletrônico nº 71/2021 - NTINF,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos da Universidade Federal de São João del-Rei (ETIR-UFSJ), sob a coordenação do primeiro, conforme se segue:

- Rodrigo de Carvalho Santos
- Alexandre Rodrigues Pereira
- Anderson Washington dos Santos
- Cristiane Medina Finzi Quintão
- Daniela de Carvalho Lopes
- Davi Pereira Carrano
- Derek Resende Souza
- Francisco José da Silva Junior
- Geovani dos Santos Freitas
- Matheus Carvalho Viana
- Paulo Henrique de Oliveira Rodrigues
- Reginaldo Coimbra Vieira
- Ricardo de Souza Monteiro
- Ubirajara Cesário
- Vantuir Ferreira Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 375, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 10.779 de 25 de agosto de 2021;
- o memorando eletrônico nº 138/2021 - PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão de Interna de Conservação de Energia - CICE da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 24.09.2021 a 30.04.2022, conforme se segue:

- **Fernanda Márcia de Lucas Resende** (presidente)
- **Caio Eduardo Silva** (engenheiro eletricista)
- **Adriano Guimarães Parreira** (representante CCO)
- **André Andrade Resende Machado** (representante SEDE)
- **Cláudio Alexandre Pinto Tavares** (representante CAP)
- **Warlen Pontes de Freitas** (representante CSL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 376, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.022953/2020-08,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar encerrado**, a partir de 1º de dezembro de 2021, o afastamento em tempo integral do professor **DIEGO ROBERTO COLOMBO DIAS**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, para realizar pós-doutorado na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp, concedido pela Portaria Reitoria nº 009, de 14.01.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro', is positioned above the printed name of the Vice-Reitor.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Vice-reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 377, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a solicitação do Presidente da Comissão Local do CDB, servidor Gilmar Cândido Rodrigues, feita através da mensagem eletrônica datada de 28 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a servidora **CLÁUDIA MÁRCIA MIRANDA DE PAIVA** da Comissão local *Campus* Dom Bosco - CDB para análise das demandas de retorno de atividades presenciais.

Art. 2º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 372, de 23 de setembro de 2021, que nomeou a servidora **MATILDE AGERO BATISTA** para compor a Comissão local *Campus* Dom Bosco - CDB para análise das demandas de retorno de atividades presenciais, para que onde se lê: "Art. 1º ... representante docente, ...", leia-se: "Art. 1º ... **representante docente do DPSIC e do PPGPSI** ...".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Vice-reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 378, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016;
- o que consta do Processo nº 23122.034220/2021-99,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral do professor **EDUARDO SÉRGIO DA SILVA**, lotado no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para realizar pós-doutorado na Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no período de 11 de outubro de 2021 a 10 de outubro de 2022, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 379, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.018353/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar encerrado**, a partir de 13 de outubro de 2021, o afastamento em tempo integral do professor **ERIVELTON GERALDO NEPOMUCENO**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, para realizar pós-doutorado na University of London - City, em Londres, Reino Unido, autorizado através da Portaria nº 653, publicada no DOU em 20.12.2019, seção 2, página 51 e retificada em 03.07.2020, seção 2, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 380, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto 9.991 de 28.08.2019;
- a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 013/2014/CONDI;
- a Resolução nº 010/2017/CONSU;
- o que consta do Processo nº 23122.003576/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral do servidor **LUIZ FLÁVIO FELIZARDO DE MORAIS**, lotado no Setor de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, para realizar parte de sua pesquisa de doutorado na Universidade da Flórida, em Gainesville - FL, nos Estados Unidos da América, no período de 1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 381, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 36/2021 - DIAAF,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores relacionados para substituírem o servidor José Ricardo Braga no cargo de Diretor da Divisão de Assistência e Ações Afirmativas (DIAAF), CD-4, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias, conforme se segue:

- 13.10.2021 a 19.10.2021: **Bruno Carvalho Gonzaga**
- 20.10.2021 a 27.10.2021: **Daniel Rocha de Souza.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 382, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 60/2021 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 23 de setembro de 2021, a professora **MARIA DO SOCORRO ALENCAR NUNES MACEDO** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 383, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 80/2021 – COENF;
- o memorando eletrônico nº 246/2021 – COMED,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 28.09.2021, a professora **PATRÍCIA PERES DE OLIVEIRA** do encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Exonerar**, a pedido e a partir de 27.09.2021, o professor **HYGOR KLEBER CABRAL SILVA** do encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Medicina do Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor